



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 87, de 07 de dezembro de 2022.**

**Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o exercício de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **07 de dezembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR para o exercício de 2023, conforme segue:

- Dia 25 de janeiro;
- Dia 15 de fevereiro;
- Dia 22 de março;
- Dia 26 de abril;
- Dia 24 de maio;
- Dia 21 de junho;
- Dia 26 de julho;
- Dia 23 de agosto;
- Dia 27 de setembro;
- Dia 25 de outubro;
- Dia 22 de novembro;
- Dia 13 de dezembro.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023